

## **ATA 02.2022**

Reuniram-se na Sede do IMAS no dia treze de abril de dois mil e vinte e dois, às 14hs, seguindo o regramento expresso no Edital 001/2022 para contratação temporária para o cargo de enfermeiro 40 horas semanais, os membros da Comissão Organizadora e Julgadora de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária no Instituto Municipal de Assistência aos Servidores de Nova Santa Rita, nomeados pela Portaria 004/2022, para avaliar o recurso interposto pela candidata **Marcéli Adona Santiago**, dentro do prazo do Edital. A candidata apresenta a certidão negativa criminal estadual e preenche a declaração de titulação de cargos, empregos ou funções públicas e percepção de proventos - ANEXO IV do Edital 001/2022, ficando de acordo com os documentos exigidos no edital. Contudo, por não possuir o requisito EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 6 MESES EM AUDITORIA OU FATURAMENTO DE CONTAS HOSPITALARES, continua desclassificada do processo por não atender esse requisito. Encerra-se a reunião da comissão as 14h30min não havendo candidatos aprovados no processo seletivo. Presentes os membros da Comissão Organizadora e Julgadora de Processo Seletivo Simplificado assinam esta Ata em treze de abril de dois mil e vinte e dois.

Crisna Isana Dornelles Freitas

Presidente da comissão

Douglas Lima dos Santos

Membro

Cátia Sivinski Meirelles

Membro

**ATA 02.2022**

Reuniram-se na Sede do IMAS no dia treze de abril de dois mil e vinte e dois, às 14hs, seguindo o regramento expresso no Edital 001/2022 para contratação temporária para o cargo de enfermeiro 40 horas semanais, os membros da Comissão Organizadora e Julgadora de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária no Instituto Municipal de Assistência aos Servidores de Nova Santa Rita, nomeados pela Portaria 004/2022, para avaliar o recurso interposto pela candidata **Marcéli Adona Santiago**, dentro do prazo do Edital. A candidata apresenta a certidão negativa criminal estadual e preenche a declaração de titulação de cargos, empregos ou funções públicas e percepção de proventos - ANEXO IV do Edital 001/2022, ficando de acordo com os documentos exigidos no edital. Contudo, por não possuir o requisito EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 6 MESES EM AUDITORIA OU FATURAMENTO DE CONTAS HOSPITALARES, continua desclassificada do processo por não atender esse requisito. Encerra-se a reunião da comissão as 14h30min não havendo candidatos aprovados no processo seletivo. Presentes os membros da Comissão Organizadora e Julgadora de Processo Seletivo Simplificado assinam esta Ata em treze de abril de dois mil e vinte e dois.

---

Crisna Isana Dornelles Freitas

## ATA 02.2022 - Edital 001/2022 Contratação temporária Enfermeiro

Escrito por Publicações  
Seg, 18 de Abril de 2022 13:38 -

---

Presidente da comissão

---

Douglas Lima dos Santos

Membro

---

Cátia Sivinski Meirelles

Membro